

PORTARIA Nº 911/2018

Dispõe sobre concessão de diárias e de indenização de transporte para magistrados.

O Desembargador Francisco Gladysson Pontes, Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais, de acordo com a Resolução nº 04/2013, publicada no Diário da Justiça eletrônico do dia 16 de setembro de 2014,

Considerando o que consta do Processo Administrativo nº 8500004-59.2018.8.06.0068,

RESOLVE:

Art.1º. Conceder diárias e indenização de transporte ao magistrado Erick Omar Soares Araújo, ao tempo em que reconhece a dívida de exercício anterior, autoriza a emissão de nota de empenho e pagamento valor total de R\$ 1.192,60 (um mil, cento e noventa e dois reais e sessenta centavos), referente a 4 (quatro) diárias sem pernoite, no valor de R\$ 888,24 (oitocentos e oitenta e oito reais e vinte e quatro centavos) e R\$ 304,36 (trezentos e quatro reais e trinta e seis centavos) relativo à indenização de transporte, em virtude de prestação jurisdicional na Comarca Vinculada de Ocara no mês de novembro de 2017, obedecidas as formalidades legais, cuja despesa está vinculada ao primeiro grau de jurisdição.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO CEARÁ, Fortaleza, em 18 de maio de 2018.

Desembargador Francisco Gladysson Pontes
Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Ceará

PORTARIA Nº 911/2018

Dispõe sobre concessão de diárias e de indenização de transporte para magistrados.

O Desembargador Francisco Gladysson Pontes, Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais, de acordo com a Resolução nº 04/2013, publicada no Diário da Justiça eletrônico do dia 16 de setembro de 2014,

Considerando o que consta do Processo Administrativo nº 8500002-51.2018.8.06.0113,

RESOLVE:

Art.1º. Conceder diárias e indenização de transporte a magistrada Yanne Maria Bezerra de Alencar, ao tempo em que reconhece a dívida de exercício anterior, autoriza a emissão de nota de empenho e pagamento no valor total de R\$ 1.927,42 (um mil, novecentos e vinte e sete reais e quarenta e dois centavos), referente a 8 (oito) diárias sem pernoite, no valor de R\$ 1.776,48 (um mil, setecentos e setenta e seis reais e quarenta e oito centavos) e R\$ 150,94 (cento e cinquenta reais e noventa e quatro centavos) relativo à indenização de transporte, em virtude de respondência pela Comarca de Cariús no mês de novembro de 2017, obedecidas as formalidades legais, cuja despesa está vinculada ao primeiro grau de jurisdição.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO CEARÁ, Fortaleza, em 18 de maio de 2018.

Desembargador Francisco Gladysson Pontes
Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Ceará

PORTARIA Nº 912/2018

Dispõe sobre concessão de diárias e de indenização de transporte para magistrados.

O Desembargador Francisco Gladysson Pontes, Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais, de acordo com a Resolução nº 04/2013, publicada no Diário da Justiça eletrônico do dia 16 de setembro de 2014,

Considerando o que consta do Processo Administrativo nº 8500003-59.2018.8.06.0170,

RESOLVE:

Art.1º. Conceder diárias e indenização de transporte ao magistrado Cristiano Sanches de Carvalho, ao tempo em que reconhece a dívida de exercício anterior, autoriza a emissão de nota de empenho e pagamento valor total de R\$ 329,72 (trezentos e vinte e nove reais e setenta e dois centavos), referente a 1 (uma) diária sem pernoite, no valor de R\$ 222,06 (duzentos e vinte e dois reais e seis centavos) e R\$ 107,66 (cento e sete reais e sessenta e seis centavos) relativo à indenização de transporte, em virtude de respondência pela Vara Única da Comarca de Monsenhor Tabosa, no mês de de 2017, obedecidas as formalidades legais, cuja despesa está vinculada ao primeiro grau de jurisdição.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO CEARÁ, Fortaleza, em 18 de maio de 2018.

Desembargador Francisco Gladysson Pontes
Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Ceará